

<https://doi.org.10.23925/2675-8253.52998>

VOZES DE UM CÁRCERE FLUTUANTE: MEMÓRIAS DE PRESOS DO NAVIO RAUL SOARES (1964-1971)

Arthur Guilherme Aragues Serra Almeida¹

RESUMO: Este artigo resgata torturas praticadas contra presos políticos no navio Raul Soares, fundeado próximo ao Porto de Santos onde permaneceu durante 1964. As fontes são memórias registradas nas entrevistas produzidas por jornalistas, nos livros, no Relatório da Comissão Nacional da Verdade com depoimento de Thomas Maack, e carta de presos políticos à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e fotografias publicadas em jornais santistas. Para realizarmos a análise das fontes nos apoiamos em autores que tratam da oralidade enquanto fonte.

Palavras-chave: Torturas. Presos políticos. Navio Raul Soares. Porto de Santos. Memórias.

VOICES FROM A FLOATING JAIL: MEMORIES OF PRISONERS FROM THE RAUL SOARES SHIP (1964-1971)

ABSTRACT: This article rescues tortures practiced against political prisoners on the ship Raul Soares, anchored near the Port of Santos where he remained during 1964. The sources are memories recorded in the interviews produced by journalists, in the books, in the Report of the National Truth Commission (RCNV) with testimony by Thomas Maack, and a letter from political prisoners to the Brazilian Bar Association (OAB), and photographs published in Santos newspapers. In order to carry out the analysis of the sources, we rely on authors who deal with orality as a source.

Keywords: Torture. Political prisoners. Ship Raul Soares. Port of Santos. Memoirs.



¹ Graduando do curso de História (licenciatura) na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP).

INTRODUÇÃO

Em 1º de abril de 1964, sob o argumento de evitar uma possível ditadura comunista no Brasil, os militares tomaram o poder político e se mantiveram até 1985, cumprindo as funções de garantir que os interesses da burguesia atrelada ao capital internacional fossem atendidos.

Consideramos que tal ditadura expressa o domínio de uma burguesia autocrata,² cuja fragilidade interna e subordinação aos ditames do capital internacional, necessitou amparar-se nos militares para promover as alterações demandadas pelo estágio de desenvolvimento atingido pelo capital internacional. Conforme RAGO FILHO (2004), para essa modernização excludente configurou-se uma ditadura bonapartista, que impõe a violência, o arbítrio e o terrorismo de Estado contra os “inimigos internos”, em destaque contra os setores que organizavam os trabalhadores.

Durante esse período a autocracia burguesa promoveu as reformas consideradas pela historiografia crítica como “modernização conservadora”,³ calando a sociedade civil, instituindo-se a censura aos meios de comunicação, o desrespeito aos direitos humanos, utilizando-se da tortura como arma, reprimindo pessoas que se posicionavam contra a ditadura, cometendo assassinatos, entre outros crimes de lesa humanidade (VILELA, 2001; RAGO FILHO, 2004, entre outros).

² A característica autocrata é atribuída à burguesia cuja configuração frágil decorre da forma subordinada e dependente do desenvolvimento capitalista naquela especificidade. O que define essa burguesia são as relações com as burguesias hegemônicas, como uma parceria subordinada com o imperialismo, e a exploração econômica e opressão a classes e grupos sociais.

³ PIRES, Murilo José de Souza (et alii). Termo Modernização Conservadora: Sua Origem e Utilização no Brasil. REN.40 anos. **Revista Econômica do Nordeste**. Vol. 40. Nº 3, jun./set., pp. 412-424, 2009.



Paralelamente a burguesia autocrata promovia mais um arrocho salarial aos trabalhadores, quanto maior era o custo de vida, menor era o reajuste salarial, ou seja, menos dinheiro no bolso do trabalhador (COSTA, 1996; RAGO FILHO, 2004; LARA e SILVA, 2015).

O objetivo foi o de analisar as memórias de presos políticos no navio Raul Soares, fundeado no porto de Santos em 1964, as torturas que sofreram como expressão de práticas repressivas, reveladoras da violência institucional vigente desde o ano do golpe de 1964.

As fontes utilizadas foram às memórias de trabalhadores entrevistados por jornalistas (SILVA; ALEXANDRINO, 1988; MELO, 1995), assim como o livro produzido na prisão (GATTO, 1965), relato retirado de SANTOS e FERNANDES NETO (2020), o depoimento do médico Thomas Maack que consta no RCNV (2014), carta de presos políticos à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (2014), e de forma complementar imagens, e para esta análise utilizamos NAPOLITANO (2008). As entrevistas já indicadas nos remetem à questão da História Oral, da oralidade, e para tal análise utilizamos PORTELLI (2009)⁴ e ALBERTI (2008).

Sobre a repressão aos trabalhadores no contexto da cidade de Santos, destacamos várias pesquisas como (FORTES, 1995; OLIVEIRA, 2013; MELO, 1995; SANTOS; FERNANDES NETO, 2020), os quais, além do tema da repressão, avançam na configuração dessas relações com os interesses do capital naquela cidade (SILVA; ALEXANDRINO, 1988).

Mas, a partir do momento em que restringimos essa análise à cidade

⁴ Segundo PORTELLI (2009), os historiadores buscam fontes orais porque os entrevistados têm informações necessárias, mais a importância vai além desse aspecto. As mídias excluem parte da sociedade. Há pessoas que não sabem ler, escrever, não têm domínio sobre as ferramentas tecnológicas, mas tem a base de tudo, a comunicação, a fala. Então quando se busca a oralidade porque é a forma de comunicação dos excluídos, seja pela mídia ou discurso público. Os historiadores usam a oralidade, pois veem importância em dar voz e vez aqueles que são esquecidos, até mesmo pela História. O historiador leva essa voz, que tem um espaço limitado, para um espaço maior, à amplificam. Assim fazem essas vozes falarem, serem ouvidas, terem um papel na democracia.



de Santos, à época, percebemos que o número de pesquisas é baixo, e há poucos livros publicados com essa ótica (MATOS, 2007; SILVA; ALEXANDRINO, 1988).

A cidade de Santos se desenvolveu, e seu traçado urbano foi feito a partir de seu porto. Ali chegavam imigrantes, principalmente ibéricos. Foram feitas demolições e novas construções. Isso gerou novos empregos, como de pedreiro e carpinteiro na cidade (MATOS, 2007). Era uma cidade de pessoas formadas na luta. Um evento sobre trabalhismo, por exemplo, lotava as ruas, a praça Mauá. Ou seja, eram pessoas organizadas, com consciência política e que deveriam ser desarticuladas, destroçadas (SILVA; ALEXANDRINO, 1988).

O medo que os militares tinham da organização de trabalhadores se comprova na fala do coronel Antônio Erasmo Dias, major do exército, recuperada, tanto por uma revista lançada pela diretoria do Sindicato dos Bancários de Santos e Região, intitulada “A perigosa unidade dos trabalhadores na Moscou Brasileira”,⁵ quanto por SILVA e ALEXANDRINO (1988). Conforme informam, para esse coronel, responsável por torturas, prisões e invasões no 6º Grupo de Artilharia Motorizada, em Praia Grande, e uma das lideranças do Golpe na Baixada Santista, a “revolução” estava ameaçada pelos sindicatos, e pelo Fórum Sindical de Debates⁶ (SILVA; ALEXANDRINO, 1988; Revista dos Bancários, 2014). Aliás, a revista traz em

⁵ A revista “A perigosa unidade dos trabalhadores na Moscou Brasileira” foi lançada no dia 11 de Abril de 2014, em um evento organizado pela diretoria do Sindicato dos Bancários de Santos e Região, e a data marca 50 anos de intervenção da última ditadura no sindicato. Foi realizada no mesmo evento uma sessão da Comissão Nacional da Verdade (CNV) na sede do sindicato. A revista tratou do Fórum Sindical de Debates, das prisões no navio Raul Soares e mostrou a perseguição aos bancários.

⁶ O Fórum Sindical de Debates foi fundado em 1956 com a ideia de diminuir o ritmo que era imposto aos trabalhadores pelos maiores sindicatos. O Fórum Sindical de Debates aglutinou 54 sindicatos de Santos, tornou-se uma força considerável. Todas as greves tinham o apoio do Fórum, eram greves solidárias. O Fórum encampou as lutas santistas, (SILVA; ALEXANDRINO, 1988; Revista *A perigosa unidade dos trabalhadores na Moscou Brasileira*, 2014).



manchete, a seguinte frase: “A perigosa unidade dos trabalhadores.” Essa frase demonstra ironia por parte do Sindicato dos Bancários, que lançou a revista, pois Santos era uma cidade onde os trabalhadores eram organizados, Santos era uma cidade onde os trabalhadores lutavam por seus direitos.

Havia uma fervura cultural, sindical e política na cidade de Santos. Os sindicatos que representavam os portuários eram muito atuantes, a mobilização era constante, principalmente pelos estivadores, responsáveis pela carga e descarga no porto. Essa memória da cidade está na Fundação de Arquivo e Memória de Santos (FAMS).⁷

De 1955 a 1964 foram feitas muitas paralizações contra as más condições a que os trabalhadores eram expostos, como a precarização do trabalho, conforme indica FELTRIM (2012). Segundo essa autora, a cidade de Santos passou a ser Área de Segurança Nacional⁸ ainda na década de 1950.

Entre 1954 e 1964 os trabalhadores estavam atuando intensamente na articulação do movimento sindical em várias cidades importantes, como Santos, Campinas, Sorocaba, mas essa organização também ocorria na zona rural através das Ligas Camponesas.⁹ Essa atuação assustava o bonapartismo, que, por conta disso, taxava todos de comunistas, e assim

⁷ Em 1992 foi criado o Centro de Memória de Santos, ligado à Secretaria de Cultura de Santos. Em abril de 1993 foi transformado no Centro de Memória e Cultura, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Em dezembro de 1994 uma nova mudança, passou a chamar Centro de Memória e Arquivo, vinculado à Secretaria de Administração. A Fundação do Arquivo e Memória de Santos (FAMS) foi criada em 15 de dezembro de 1995, através da Lei Municipal nº196 como lugar de memória de Santos, incentivando a sociedade a acessar informações da cidade. A FAMS foi criada na gestão do então prefeito David Capistrano (1993-1996).

⁸ Área de Segurança Nacional é um local onde a liberdade individual e a constituição não têm valor. São considerados espaços de segurança nacional locais onde pode haver atos de terrorismo, sabotagem ou ações que podem prejudicar o Brasil.

⁹ Entre 1958 e 1964 os movimentos sociais ocorriam em áreas rurais, eram vinculados às Ligas Camponesas, criadas em 1955, estavam ganhando força. Em 1964 foi anunciada pelo Presidente João Goulart, a Reforma Agrária, visando atenuar a questão no país (BEM, 2006).



justificava a repressão.

Assim, conforme cita Feltrim, “[...] as demandas sociais, sejam dos trabalhadores, ou dos segmentos populares, eram vistas como atentados à ordem pública e à segurança nacional [...]” (2012, p. 36). Cidadãos eram taxadas como inimigos internos, acusados de cometer crimes contra a Segurança Nacional, a partir do momento que realizavam denúncias contra a situação social, econômica ou cultural, ainda que fizessem propostas restritas a mudanças, buscando alterar dinâmicas sociais, econômicas, políticas, segundo FELTRIM (2012). Impunham, por isso, o limite a liberdade.

As pessoas que se organizavam em ambientes com características democráticas eram tidas como inimigos internos. Em áreas como Santos que era de Segurança Nacional, com a justificativa do fantasma do comunismo, o aparato repressivo atuou de forma mais intensa. A relação do empresariado com a ditadura buscou coibir a organização de trabalhadores, tidos como comunistas, aliança que é analisada por DREIFUSS (1980) e CAMPOS (2014).

A historiografia sobre a ditadura identifica a repressão a partir do AI-5, mas pouco se fala sobre as práticas repressivas anteriores a esse édito, de que é exemplar os fatos ocorridos naquele navio. O que nos dá indícios de que um dos objetivos principais da repressão durante a ditadura foi coibir, cercear e desorganizar as iniciativas de resistência dos trabalhadores, extensiva essa repressão a outros segmentos da sociedade civil.



RAUL SOARES: AFINAL, QUE NAVIO ERA ESSE?

Conforme aponta a historiografia, o navio Raul Soares foi construído no ano de 1900, na Alemanha, com o propósito de carregar 488 passageiros e 100 tripulantes, seu primeiro nome foi Cap Verde. Esse transatlântico, no princípio do século XX, transportava imigrantes da Europa para a América Latina, conforme RCNV (2014). Posteriormente passou a carregar cargas e passageiros, e foi rebatizado de Madeira. Em 1925, quando foi comprado pela Loíde Brasileiro, já fora bem utilizado. Na Segunda Guerra Mundial transportou pracinhas da Força Expedicionária Brasileira (FEB), de ida e volta da Europa.

Havia sido um navio prisão antes de 1964, em 1935 no Levante Comunista e na Revolta dos Sargentos em Brasília, em 1963, segundo o RCNV (2014). No ano de 1964 estava aposentado no cais de Mocângue (Rio de Janeiro), quando, em abril, foi rebocado para Santos, visando “[...] servir de presídio no porto de uma cidade orgulhosa.” (SILVA; ALEXANDRINO, 1988, p. 10).

O navio foi levado à cidade com a finalidade de ser mais um presídio, depois de servir de cargueiro e de ter servido à FEB. Tornou-se uma prisão imponente em Santos, onde não havia falta de locais para as prisões.

Em 24 de Abril de 1964, o navio Raul Soares chegava a Santos com o auxílio de dois rebocadores, porém não chegou ao cais, fundeou em um banco de areia, no meio do canal próximo à Ilha Barnabé. Dias depois o navio, que estava sob a responsabilidade de Polícia Marítima e Aérea de São Paulo, recebeu a visita do capitão dos portos. Além deste navio outros foram utilizados de prisão, como o navio Princesa Leopoldina na Guanabara, e o navio Corumbá em Campo Grande, conforme RCNV (2014).

Segundo Lídia Maria de Melo, filha de um dos depoentes e presos no navio, o estivador Iradil, boa parte das pessoas, de início, acharam que aquele era um navio comum, mas ela, desde criança, sabia que não era

comum, pois seu pai lá estava encarcerado. Suas colocações são a partir de entrevistas com o pai e da própria vivência.

O poema¹¹ de Lídia, traz uma bela descrição do navio e onde esteve localizado em Santos, “[...] um navio velho, preto, ancorado próximo à Ilha Barnabé [...]” (MELO, 1995, p. 10).



Autor: desconhecido. Há 52 anos, navio-prisão Raul Soares era desativado no Porto, in: *Diário do Litoral*, 24 de outubro de 2016.

O navio ficou pouco mais de seis meses próximo àquele porto, de 24 de abril a 2 de novembro de 1964. O Raul Soares serviu de prisão até 24 de outubro de 1964 e foi mantido em Santos até 2 de novembro do mesmo ano, quando estava sendo preparado para retornar ao Rio de Janeiro. Mas, conforme o RCNV (2014), há indícios de que ex-presos ficaram na embarcação até 2 de novembro.

A ordem de encaminhar presos políticos para o navio Raul Soares veio do então ministro da Marinha do presidente Humberto de Alencar Castelo Branco (1964-1967), Ernesto Melo (1964-1965), ao Capitão dos Portos de São Paulo, Júlio de Sá Bierrenbach, segundo o RCNV (2014). Foi uma ordem do alto escalão da ditadura, isso mostra até onde a preocupação com a articulação dos trabalhadores de Santos havia chegado. Para a função de



¹¹ O poema “Apenas um navio”, foi escrito em Maio de 1982 (MELO, 1995).

prisão o navio foi adaptado, os porões foram transformados em celas pequenas. Os calabouços do navio passaram a ser usados como locais de tortura.

Foram mantidas presas lideranças sindicais, professores, estudantes, militares, mais especificamente 40 sargentos, que foram os primeiros presos do navio, segundo SILVA e ALEXANDRINO (1988). A ditadura prendeu também militares da aeronáutica, marinha e exército, muitos foram torturados e assassinados sob alegação oficial de suicídio, segundo VALENTE (2019). Entre esses militares havia comunistas, democratas, e de outras vertentes, mas todos eram da linha do nacionalismo, da legalidade, assim formavam o lado do exército que era contra a ditadura, conclui esse jornalista da Folha de São Paulo.

O CAMINHO PARA A PRISÃO E SEUS DESDOBRAMENTOS

Faz-se notório que em Santos prendiam cidadãos com expressão social. Segundo MELO¹² (1995), Iradil era de Jaboação, chegou a Santos em 1948. Foi contratado pela Companhia Docas de Santos em 1955, designado pela diretoria da Docas para a turma de capatazia (carga e descarga). Em 1963 entra para a direção do Sindicato dos Operários de Serviços Portuários de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão. Foi candidato pela chapa I em 1963, e se fixou como suplente do Conselho Fiscal. Concorreu também a vereador e mais uma vez ficou com a suplência, dessa vez com a primeira. Na Docas era fiscal de convenções.

O Sindicato dos Operários de Serviços Portuários de Santos,¹³ do qual Iradil fez parte, foi invadido em 1º de abril. Iradil havia passado a noite lá e



¹² Lúcia Maria de Melo é licenciada em Língua Portuguesa, é também jornalista e mestre em comunicação, filha de um dos presos políticos do navio Raul Soares, Iradil. Um dos livros de sua autoria “Raul Soares: um navio tatuado em nós.”

¹³ O sindicato está localizado na Rua General Câmara, 258 – Centro – Santos.

foi preso junto com outros sindicalistas e encaminhado para o Palácio da Polícia de Santos, onde presos correccionais foram libertados para darem espaço a sindicalistas, estudantes, operários (MELO, 1995). Ali os presos políticos não tinham banheiros ou camas, dormiam e faziam suas necessidades no chão, segundo relato de Heitor de Paula Garcez, ex-bancário e vice-presidente do sindicato à época, conforme a revista *A perigosa unidade dos trabalhadores na Moscou Brasileira* (2014).

A seguir, foi submetido aos trâmites do inquérito policial, burocracia a que eram submetidos os suspeitos e que dava uma aparência de legalidade àquelas prisões.¹⁴ Em seu interrogatório não havia escrivão, e perguntaram-lhe se era católico. Ora, no período da Guerra Fria havia a disputa ideológica e política, os comunistas eram considerados ateus, enquanto os capitalistas eram tidos como cristãos.

Assim se observa que a pergunta feita a Iradil sobre a sua religiosidade era uma sondagem com o objetivo de ter a resposta sobre seu posicionamento político. Diplomáticamente sobre a pergunta, sobre ser católico e não ateu, Iradil respondeu que não era comunista. A pergunta era capciosa, mas denota o quanto a igreja católica estava alinhada com a ditadura em seu início. Haja visto que o então Cardeal primaz do Brasil, Dom Augusto Álvaro da Silva, acreditava em forças comunistas no governo Jango e esperava que homens fossem capazes de reorganizar o país, segundo a revista *A perigosa unidade dos trabalhadores na Moscou Brasileira* (2014). As acusações aos presos políticos eram de serem comunistas, subversivos, agitadores, a que se associava também de serem corruptos.

Mas, voltando ao caso de Iradil, sua prisão não ocorreu após esse



¹⁴ Os Inquéritos Policiais Militares (IPMs) foram instrumentos de investigação e perseguição utilizados por membros das Forças Armadas do Brasil como forma de orientar a repressão aos opositores da ditadura civil-militar, iniciada no Brasil com o golpe de Estado realizado pelos militares brasileiros em 31 de março de 1964.

primeiro interrogatório, ficando intimado a comparecer, toda semana, ao Palácio de Polícia da cidade de Santos. Ao sair da Delegacia, segundo a citada revista (2014), o delegado Bolívar Barbanti, titular da 7ª Delegacia Auxiliar da Divisão Polícia, já o avisou, ameaçadoramente, para ter cuidado. O delegado queria saber se o sindicalista conhecia Antoninho Rodrigues, do Partido Comunista Brasileiro (PCB), desde a juventude. Mas Iradil afirmou que só o conheceu na Companhia Docas de Santos, onde Antoninho era fresador, e no sindicato, pois Antoninho compunha a diretoria.

Em 18 de Agosto de 1964, ante a recusa de Iradil revelar algo comprometedor sobre suas atividades e a de seus companheiros, o delegado, após ver que suas ameaças eram inúteis, decidiu por encaminhá-lo para o Raul Soares. A partir daí se iniciava a prisão, de fato, de Iradil.

Como os demais que se encontravam no Raul Soares, meu pai teve a prisão preventiva decretada pelo juiz da 2ª Vara Cível de Santos, Antônio Ferreira Gandra, e deveria ser libertado após 30 dias, se a lei não fosse tão aviltada em um regime de força (MELO, 1995, p. 95).

Após 30 dias de prisão, Iradil foi encaminhado à Capitania dos Portos onde insistiram na tese de Antoninho Rodrigues, mas ele manteve o seu posicionamento. Com isso, apesar de ter cumprido a prisão preventiva foi reconduzido para o navio, por tempo indeterminado. A sua prisão nesse local durou um mês e meio.

Em novembro, todos foram soltos, mas Iradil e outros 126 foram incurso no processo nº391/64-I, de título “Subversão na Orla Marítima”, distribuído em 12 de Junho de 1964. A denúncia foi feita em 21 de outubro de 1964, segundo MELO (1995). Iradil foi acusado, na Auditoria de Guerra, de ter interceptado o navio Santa Tereza (argentino), no cais, que estava carregado de alho e frutas podres, no início de 1964. Ora, assim colocada a



questão, a acusação era de tentativa de sequestro do navio, o que incorria em crime internacional, já naquela época, classificado como terrorismo.

Mas, o que ocorreu foi o seguinte. No porão do navio havia mercadoria estragada e os estivadores tinham que usar máscara, pelo mau odor, pelo que receberiam adicional de periculosidade, insalubridade. Mas a Companhia Docas de Santos não os pagava, em mais uma manifestação da autocracia burguesa contra os trabalhadores (RAGO FILHO, 2004). Com isso, ninguém queria fazer o serviço e o navio ficou parado durante quatro dias. Esse fato foi a justificativa para a acusação dos trabalhadores como autores de um crime de guerra.¹⁵

O juiz não encontrou base jurídica para condenar os trabalhadores, e a tendência era inocentá-los. Os militares transferiram o processo para a Justiça Militar, e em 1971 os estivadores foram condenados a um ano e dois meses de prisão por crime contra a Segurança Nacional. A pena acabou extinta, por prescrição, segundo MELO (1995).

Uma prática comum para com aqueles presos preventivamente no navio Raul Soares, era a de abrir inquéritos, fazendo assim ampliar o seu tempo no encarceramento, conforme aponta MELO (1995), pois enquanto esse não tramitasse na justiça e não fosse finalizado, eles permaneciam presos preventivamente.

A REPRESSÃO A OPOSITORES NO CÁRCERE FLUTUANTE

Ali se praticava diversas formas de tortura, prática sobejamente conhecida pelos sistemas de Segurança Nacional que foram instituídos ao longo da história do Brasil, e o reconhecimento disso está, não só na historiografia que vem tratando do tema, analisando vários momentos de

¹⁵ Crimes de guerra são infrações graves e sérias ao Direito Internacional Humanitário cometidas em conflitos nacionais e internacionais. São crimes de guerra, conforme o Glossário de Direito Internacional Humanitário (DIH), ataques à civis, pilhagem, escravidão sexual, gravidez forçada e, uso de crianças menores de 15 anos com a participação em hostilidades.



nossa história, como pela própria legislação brasileira. A este respeito MAGANE (2014) demonstra que a Lei 9.455/1997, a Lei de Tortura,¹⁶ só formulada 12 anos após o fim da ditadura, o que mostra um retardo do legislativo, não é eficiente, pois a caracteriza como crime comum, o que dá brecha para a impunidade. Essa legislação se respalda nos preceitos definidos pela ONU.¹⁷ Na Convenção definida na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1984, a tortura é definida no artigo 1º, inciso 1.

Para os fins da presente Convenção, o termo "tortura" designa qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de uma terceira pessoa, informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência [...].¹⁸

O item da lei acima classifica a tortura como sendo, física quando é prejudicial ao corpo da vítima, e como psicológica, quando é prejudicial à

¹⁶ “Art. 1º. Constitui crime de tortura: II – submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.” (Redação dada pela Lei 9.455, de 1997, conhecida como Lei de Tortura).

¹⁷ ONU (Organização das Nações Unidas) é uma organização internacional criada em 1945. Seus principais objetivos são a paz mundial e intermediar conflitos entre países. Também defende os Direitos Humanos, o desenvolvimento social e econômico, ajuda humanitária e proteção à natureza.

¹⁸ Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. O mesmo teor aparece nas matérias da OEA. Art. 2º e art. 3º da Convenção Interamericana para prevenir e punir a tortura.



sua mente. A tortura física pode ser causada com a finalidade de conseguir uma informação, de maltratar, uma tentativa de intimidação para mostrar força, poder, pode ser feita também por um preconceito por parte dos agressores. No entanto, é claro que tais dimensões do ser humano (físico e psicológico) são interligados, não podendo ser tratados de forma isolada, em que pese tal separação dos campos de conhecimento que os analisam. A tortura física inclui a psicológica, mas a tortura psicológica pode não incluir a física.

Embora o Brasil tivesse assinado a Declaração dos Direitos de 1948, segundo a qual, ninguém deveria ser submetido a tortura, tratamento cruel ou desumano, a tortura era recorrente no navio. Mas, para além disso, o citado historiador autor Magane considera que a Lei de Tortura definida no Brasil, no que concerne ao Estado, reitera a judicialidade da Lei de Abuso de Autoridade, promulgada em 1965. Isso porque, nesta última lei a condenação vai de 10 dias a 6 meses de reclusão. Para comparação, o crime de furto qualificada vai de 2 a 8 anos de reclusão. Neste sentido, o crime da tortura se equipara ao furto qualificado. Isso mostra a impunidade que essa lei garante aos agentes de Estado. De fato, após a ditadura os torturadores foram “perdoados” pela Lei de Anistia e não sofreram retaliações pelos crimes cometidos. Isso mostra o esforço da autocracia burguesa para proteger os que lhe servem.

Ora, a repressão em seu sentido político representa uma ação de força. O Estado agiu no caminho de impedir que os cidadãos se expressassem ou tomassem atitudes que destoassem das leis de exceção que norteavam o país no período da ditadura, conforme PINHEIRO (2015). A repressão era utilizada pelo Estado sob a força da lei.

O Estado instaurado em 1964, regido pelas leis de excessão e arroga a legitimidade do uso da violencia em nome da democracia e da segurança.

Havia repressões de diversos tipos, desde repressão à liberdade de



expressão, prisões e agressões físicas e psicológicas, sem qualquer direito de defesa dos indivíduos, ou seja, afrontando os direitos humanos.

Os agentes da Marinha de Guerra faziam os interrogatórios no navio. Para a tortura, a prática dos maus tratos físicos a polícia marítima levava alguns presos para a caldeira (com 48 a 50°C de dia), e o frigorífico do navio, que tinham grande variação de temperatura, além disso, os trancafiavam nos banheiros.

Um exemplo entre os presos que sofreram torturas físicas foi Sumida Tomochi. Ele era estudante da Universidade de São Paulo (USP) e integrante da União Nacional dos Estudantes (UNE), que também foi preso no navio. Ele foi descrito como:

[...] franzino, pesando 40 kg, óculos de lentes grossas, enfraquecido pelos maus tratos, vítima de uma crueldade inexplicável. Em seu livro Nelson Gatto relatou esse episódio com amargura: “Todas as sextas-feiras, o tenente- coronel Sebastião Alvim ia ao navio para colocar Sumida dentro de uma geladeira. De duas em duas horas, soldados armados com metralhadoras abriam a porta durante dez minutos para entrar ar e a fechavam novamente. A coisa se repetia o dia inteiro. À noite, quando se retirava do imundo navio, o tenente- coronel do Exército ia de rosto alegre, satisfeito por ter cumprido sua gloriosa missão militar, o resfriamento do Sumida.” (SILVA; ALEXANDRINO, 1988, p. 20).

De todos os casos levantados referentes a tortura, o de Sumida Tomochi foi o mais bárbaro, pois conforme o trecho acima ele foi torturado sistematicamente, toda sexta-feira, não tinha trégua, e ficava cada vez mais fraco e debilitado. Os soldados abriam a porta em um curto intervalo de tempo, e isso dava em Sumida um choque térmico, pois estava em um ambiente frio e entrava pelas portas uma temperatura mais alta. Foi uma ação pensada, o que ampliou a sua debilitação. GATTO (1965) também



trata da situação desumana a qual Sumida foi submetido.

Quando a ONU faz referência à tortura psicológica como tortura mental, inclui aí como violência psicológica a intimidação, a ameaça à integridade física ou a vida. Aqui também fica evidente a responsabilidade do Estado, pois todos os agressores (intimidadores) eram agentes do Estado.

Um dos presos que sofreu esses tipos de tortura foi José Barbosa Leite Junior, que foi funcionário da Companhia Docas de Santos, sindicalista e um dos últimos presos a sair do navio. Seu relato atesta como as dimensões da tortura – física e psíquica, são intrinsecamente interligadas, embora sua narrativa as separe. Segundo ele, falando sobre seus sofrimentos físicos, seu depoimento revela também a tortura psicológica de que foi vítima a bordo da prisão flutuante.

[...] Nós éramos levados para o convés e vinha um helicóptero da Base Aérea, que ficava voando sob nossas cabeças. Em círculo, com as mãos para trás, cercados por soldados de metralhadoras apontadas para nós, sofríamos por sentir que nossas vidas estavam sob risco e por estarmos totalmente indefesos. (SILVA; ALEXANDRINO, 1988, p. 19).

Esse depoimento mostra uma clara tortura psicológica, atrelada à física, pois quando submetidos a isso, sentiam que suas vidas estavam ameaçadas e não tinham condições de reação contra aqueles militares, que os submetiam àquelas situações. Na maior parte dos relatos dos torturados essas duas dimensões são separadas.

Antônio Alves Mastelini, também portuário, tem seu relato transcrito por SANTOS e FERNANDES NETO (2020), onde relatou a sua experiência no navio presidio e fala da pressão psicológica que fez tanto mal a Zeca da Marinha.

[...] Ah, aquilo lá era terrível, inclusive não só para nós, como pra família também, que ia visitar e encontrava



a gente naquela depressão danada. [...] Física mesmo pouco, alguns empurrões, alguma coisa, mas psicológica bastante, quase a toda hora. [...] Chamava a gente, levava lá pro comando lá, deixava a gente lá. Vinha um e fazia uma pergunta; vinha outro e trazia a gente aqui pro escritório da Companhia Docas. Aquela tortura danada! Aquelas ameaças! Dizendo que iam afundar o navio, que nós íamos pra Fernando de Noronha, que nós íamos desaparecer, e aquelas torturas eram quase constantes. (MARTINS, p. 24-25, 1997, *apud* SANTOS; FERNADES NETO, 2020, p. 175).

Como forma de pressão psicológica, os agentes do Estado soltavam boatos, visando aumentar ainda mais a insegurança e o medo entre os prisioneiros. Por exemplo, que o navio seria rebocado para alto-mar e que eles ficariam sem ver suas famílias e estas ficariam sem saber o que estava acontecendo, pois os mesmos ficariam incomunicáveis.

As anotações efetuadas por Nelson Gatto (1965) ainda quando estava aprisionado nesse navio, são um relato precioso e uma prova contundente daquelas humilhações e atrocidades. Enquanto ainda estava aprisionado nesse navio, Nelson Gatto conseguiu registrar as situações pelas quais passava, e tal registro deu origem ao seu livro *Navio Presídio* (1965).

Uma das comprovações disso segue em um relato onde, segundo ele, o juiz Antônio Ferreira Gandra, da 2ª Vara Criminal de Santos, concedera ordem de soltura a 16 presos no Raul Soares. Às 21 horas duas lanchas encostaram ao lado do navio e retiraram 13 dos 16 presos. Saíam felizes, por fim voltariam à liberdade. Uma hora e pouco depois as mesmas lanchas voltaram com os mesmos presos. O que tinha acontecido:

[...] o capitão dos portos, capitão-de-mar-e guerra Júlio Bierrenbach, recebeu todos os presos em seu gabinete. Mandou que os fotógrafos de imprensa batessem chapas à vontade. A seguir, dirigindo-se aos homens que acabavam de sair do navio, disse



pausadamente:

“A 2ª Vara Criminal concedeu habeas-corpus para que vocês fossem postos em liberdade. Vocês têm qualquer reclamação a fazer sobre o tratamento recebido?”

Ninguém respondeu. Todos estavam ansiosos por sair dali, abraçar esposa e filhos. O capitão dos portos encarou a todos e, colocando ambas as mãos sobre a escrivaninha, proferiu as seguintes palavras:

"Muito bem. Então vocês já estão em liberdade. Agora que estão livres, quero comunicar-lhes que estão presos novamente, à minha disposição, para responder a um novo inquérito que vou instaurar. Podem voltar para o navio!" Escortados pelos fuzileiros navais, com lágrimas nos olhos e ódio no coração, os presos políticos retornaram ao navio, aos mesmos cubículos infectos de onde haviam saído cheios de esperanças uma hora antes. (GATTO, 1965, s/p).

O capitão Júlio de Sá Bierrenbach fora nomeado para aquele posto em 1º de Abril, pelo então governador de São Paulo Adhemar de Barros. Após chegar a Santos lançou nota destituindo diretorias de sindicatos, e nomeou interventores em sindicatos de forte mobilização. Ele foi o chefe do navio Raul Soares, conforme o RCNV (2014). O capitão Bierrenbach, articulou a repressão em Santos, juntamente com a Capitania dos Portos, com práticas de intimidação, repressão e desmoralização de suspeitos e acusados.

As evidências apontam que esse ato foi uma demonstração de força por maldade, causando assim mais tormenta aos presos. O trecho acima confirma o que foi feito com Iradil e outros presos, postergar suas prisões, que eram preventivas, com novos inquéritos. Isso foi uma demonstração de força, de restrição de liberdade.





Autor: José Herrera. Fonte: GATTO, Nelson. (1965, p.120-A).

Em GATTO (1965), consta que o promotor da Justiça Militar, Durval Moura Araújo, da 2ª Autoria de Guerra, que estava acompanhado da imprensa e dois fotógrafos, reuniu presos políticos no convés com o objetivo de apurar se estes estavam recebendo um tratamento humano, através de correição. Esse caso foi registrado na imagem acima.

Nelson Gatto disse ao promotor que se alimentava apenas de frutas pela manhã, pois se recusa a comer com as mãos, e logo o capitão Astolpho Migueis, para contornar a situação, disse que teria bastado Gatto lhe pedir que teria providenciado talheres. Mas o preso se recusava a comer pela má aparência das refeições. Segundo GATTO (1965), nesse dia até a alimentação foi melhor. Mas com a imagem fica claro que não estavam nas melhores condições, pois estavam malvestidos, muitos sem camisa, apenas de shorts, calça ou cueca, e sem calçados.

As práticas realizadas naquele navio não eram exclusivas, sendo comuns ao Sistema Nacional de Inteligência (SNI), assim como não era particular a parceria com a iniciativa privada para tais fins (SANTOS; FERNANDES NETO, 2020; CAMPOS, 2012).

De acordo com o RCNV (volume 1) os métodos de tortura praticados

durante a ditadura eram vários e a historiografia sobre o assunto é calcada em depoimentos, entrevistas, documentos exarados de trabalhadores que as sofreram.¹⁹ Dentre essas, destacamos, como exemplo, a tortura da “geladeira”, que aparece descrita em uma carta de presos políticos em São Paulo para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O preso é confinado em uma cela de aproximadamente 1,5 m × 1,5 m de altura, baixa, de forma a impedir que se fique de pé. A porta interna é de metal e as paredes são forradas com placas isolantes. Não há orifício por onde penetre luz ou som externos. Um sistema de refrigeração alterna temperaturas baixas com temperaturas altas fornecidas por um outro, de aquecimento. A cela fica totalmente escura na maior parte do tempo. No teto, acendem-se às vezes, em ritmo rápido e intermitente, pequenas luzes coloridas, ao mesmo tempo que um alto-falante instalado dentro da cela emite sons de gritos, buzinas e outros, em altíssimo volume. A vítima, despida, permanece aí por períodos que variam de horas até dias, muitas vezes sem qualquer alimentação ou água. (RCNV, p. 372).²⁰

Há outro relato da RCNV (2014),²¹ em que o marido de uma vítima relata que ela esteve presa na geladeira, havia frio e calor intenso, ruídos, era uma forte tortura mental.

No navio, tanto o frigorífico, quanto o “El Moroco”, próximo a caldeira, segundo GATTO (1965), não eram ambientes muito pequenos como o espaço na geladeira descrito acima, porém percebe-se que a essência é a mesma, de fazer com que o preso sofresse com bruscas



¹⁹ Arquivo CNV, 00092.000435/2014-86. Depoimento de Rômulo Noronha de Albuquerque em 27/7/1987, juntado ao Processo Ético-Profissional promovido pelo Cremerj contra Fayad, p. 9.

²⁰ Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. I. Capítulo 9, p.372

²¹ Arquivo CNV, 00092.000435/2014-86. Depoimento de Rômulo Noronha de Albuquerque em 27/7/1987, juntado ao Processo Ético-Profissional promovido pelo Cremerj contra Fayad, p. 9. Ver também: COELHO, Marco Antônio Tavares. “Memórias de um comunista”. In: Estudos Avançados 13 (37), 1999, p. 48.

mudanças de temperaturas, indo de uma temperatura baixa a uma alta na geladeira, e no caso do navio indo da temperatura ambiente a muito fria, se colocado no frigorífico, ou partindo da temperatura ambiente e indo a 50°C se colocado na cela próxima a caldeira. Podendo também sofrer as variações se levados da caldeira ao frigorífico, por exemplo. GATTO (1965) diz que o frigorífico era uma tática de resfriamento.

Consta também no RCNV (2014) que os torturadores tinham como prática apagar cigarros em partes do corpo do torturado.

Havia ainda outras medidas, como manter os presos isolados em celas molhadas, sujas. Isso também era usado no navio, onde havia cabines molhadas, com fezes e uma cela próxima da caldeira que ficava com altas temperaturas.

Os presos políticos do Raul Soares deram apelidos para as celas de torturas. Ao lado da caldeira era “El Moroco”, metálico, sem luz ou ventilação, segundo SILVA e ALEXANDRINO (1988); GATTO (1965). A sala alagada era “Night and Day”, um espaço em que a água ia até os joelhos, podiam pegar doenças incuráveis. A “Casablanca” era onde jogavam as fezes, ali ficaram os mais resistentes. Esses nomes eram os nomes das casas noturnas mais famosas de Santos. Assim, são exemplos de torturas psicológicas na ditadura o isolamento, a privação de comunicação, ou como mantendo-os sem se alimentar, beber, dormir e em isolamento.

O depoimento à CNV, em 1º de julho de 2014, de Thomas Maack, médico, preso no navio Raul Soares, igualmente trata da tortura psicológica realizada por meio da ameaça de tortura física (envio para o DOPS): “Ameaça de mandar para o DOPS. O DOPS torturava mesmo! Torturava! Ameaça de prender a minha esposa! [...] Isso era as três [...]. Vamos dizer os três braços da tática deles de fazer falar!”²²

²² Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1. Capítulo 9, p.376.



Ou seja, outra forma de tortura era a de ameaçar os familiares e, em vários casos, também torturar pais, filhos, marido, esposa, na frente da vítima. A ação dos torturadores visava que os presos se sentissem culpados pela violência que seus familiares estavam sofrendo, aumentando o seu abalo psicológico.

Além da tortura há a resistência no navio. Waldemar Neves Guerra mostra isso em sua resposta ao capitão Astolfo, pois o enfrenta e acaba sendo encaminhado para o “El Moroco”. Nelson Gatto também demonstra resistência, pois se recusou a limpar o navio e também foi encarcerado no “El Moroco” por dias, e apenas se alimentava ao café da manhã com uma fruta e o café, se recusava a fazer as demais refeições pois a comida não tinha boa aparência e não eram entregues talheres para as refeições. Iradil e seu companheiro de cela compunham parodias de samba sobre a situação a que estavam submetidos, de prisioneiros, no caso de Iradil preventivo e mantido pela força do inquérito, e também uma paródia que falava de interventores em sindicatos, era uma distração daquele pesadelo, e também uma forma de resistência através da música (MELO, 1995).

A pesquisa tem condições de ser aprofundada²³ e levada para um grau posterior à graduação.

CONCLUSÃO

O navio Raul Soares foi um dos piores símbolos da Ditadura Militar na cidade de Santos. Passado o tempo, todos os que passavam pelo porto



²³ O aprofundamento pode ser feito a partir de inquéritos policiais-militares, problematiza-los, explorando interrogatórios, perguntas e respostas para compreender os interrogatórios, a resistência e analisando outros documentos produzidos por agentes do Estado, jornais e novos depoimentos.

avistavam o navio atracado na Ilha Barnabé. Eles viam e sabiam que pessoas haviam sido levadas todos os dias ao navio.

O sofrimento dos presos era físico, mas a dor maior era psicológica por não saberem quando iriam rever e voltar ao convívio de suas famílias. Conforme vimos, as torturas físicas eram por agressões, ou então trancar os presos em uma das celas, por exemplo o frigorífico, sem hora para soltar. Os depoimentos demonstram que o navio e tudo aquilo que ele representou ficou profundamente marcado na memória dos presos políticos e de suas famílias como uma ferida.

O navio Raul Soares estava em Santos para além do apoio aos presídios, foi o símbolo de uma época na cidade. Não era coincidência o navio estar ancorado próximo ao cais do maior porto da América Latina, no meio do estuário. O navio modificou vidas e planos. A cidade, para os santistas trabalhadores, se tornou um local de tragédia e humilhação. O navio encarnou tudo isso.

Todo esse processo tinha o discurso de luta anticomunista, mas na verdade foi para desarticular as organizações de trabalhadores do país, e contra as reformas de base requeridas pela população organizada desde a década de 1950. Reformas essas que poderiam abalar o jogo da autocracia burguesa. O caminho para chegar a esse sistema foi rápido, foram poucos anos de planejamento, porém o retorno de cidadãos engajados, pertencentes a uma Santos pulsante, de luta e democrática, essa travessia durou quase 20 anos em Santos.

A força da ditadura na cidade de Santos buscou travar as lutas dos trabalhadores, a organização da cidade e ditar uma nova ordem, sem



direitos ou questionamentos para assim promoverem as reformas conservadoras que envolvia interesses internacionais, no contexto da Guerra Fria. Foi uma tensão que tinha como pano de fundo a política, a tomada da república pelos militares e a resistência de seus opositores na busca pelo retorno da vida democrática plena, com respeito a população e seu direito de ir e vir. A repressão da ditadura contra seus opositores no Raul Soares, nos DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) do país foi pura luta de classes.



2021, v. 4, n. 1

IMAGENS

Imagem 01: Diário do Litoral: Há 52 anos, navio-prisão Raul Soares era desativado no Porto. São Paulo, Diário do Litoral, 2019. Disponível em: <<https://www.diariodolitoral.com.br/cotidiano/ha-52-anos-navio-prisao-raul-soares-era-desativado-no-porto/91016/>>. Acessado em: 20 de julho de 2020, às 12h30.

Imagem 02: GATTO, Nelson. Raul Soares: Navio Presídio – A Outra Face da “Revolução”. São Paulo: Editora EDIMAX. 1965. 154p. Obra publicada digitalmente no ano de 2012. Disponível em: <<http://novomilenio.inf.br/santos/h0181d02.htm>>. Acessado em: 20 de julho de 2020, às 13h30.

FONTES

A perigosa unidade dos trabalhadores na Moscou Brasileira – Sindicato dos Bancários de Santos e Região – **Intersindical**, 2014.

Brasil. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**; v. 1. Brasília: CNV, 2014. 976 p. Disponível em:

<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf>. Acessado em: 05 de abril de 2020, às 18h00.

GATTO, Nelson. **Raul Soares: Navio Presídio – A Outra Face da “Revolução”**. São Paulo: Editora EDIMAX. 1965. 154p. Obra publicada digitalmente no ano de 2012. Disponível em: <<http://novomilenio.inf.br/santos/h0181d02.htm>>. Acessado em: 10 de julho de 2020, às 14h00.

MELO, Lídia Maria de. **Raul Soares: Um navio tatuado em nós**. São Paulo. Pioneira, 1995.

SANTOS, Adriana Gomes; FERNANDES NETO, Antonio. **CIA. Docas de Santos: Eternamente em berço esplêndido**. São Paulo: Sudermann, 2020.

SILVA, Ricardo Marques da; ALEXANDRINO, Carlos Mauri. **Sombras sobre**



Santos: O longo caminho de volta. Santos. Secretaria de Cultura, 1988.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena. Fontes orais: História dentro da História. In: BASSANEZI, Carla Pinski (org.). **Fontes Históricas**. 2 ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008.

BEM, Arim Soares do. A centralidade dos movimentos sociais na articulação entre o Estado e a sociedade brasileira nos séculos XIX e XX. **Educação & Sociedade**, vol.27, n.97, Campinas Set./Dec. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302006000400004>. Acessado em: 05 de agosto de 2020, às 17h00.

Brasil. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade;** v. 1. Brasília: CNV, 2014. 976 p. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf>. Acessado em: 05 de abril de 2020, às 18h00.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **A Ditadura dos Empreiteiros: as empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985**. Universidade Federal Fluminense, 2012.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **Estranhas catedrais: as empreiteiras brasileiras e a Ditadura civil-militar 1964-1988**. Niterói: Editora da UFF, 2014.

COSTA, Edimilson Silva. **A política salarial no Brasil, 1964-1985: 21 anos de arrocho salarial e acumulação predatória**. Campinas: UNICAMP, 1996.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A Conquista do Estado – Ação política, Poder e Golpe de Classe**. Petrópolis: Editora Vozes. 1980. 814p.



FELTRIM, Luciana da Conceição. **As formas institucionais da violência: controle, vigilância, cerceamento e repressão política no Estado de São Paulo de 1954 a 1960**. São Paulo: PUC, 2012.

FORTES, Alexandre. A Carga e a Culpa. Resenha ao livro de Fernando Teixeira da Silva. **A Carga e a Culpa**. São Paulo, 1995). História social, IFCH/UNICAMP, 1995. Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/download/80/76>>. Acessado em: 03 de março de 2019, às 21h40.

Fundação Arquivo e Memória de Santos. **Criação e evolução**. Disponível em: <<http://www.fundasantos.org.br/page.php?119>>. Acessado em: 01 de outubro de 2020, às 11h00.

GATTO, Nelson. **Raul Soares: Navio Presídio – A Outra Face da “Revolução”**. São Paulo: Editora EDIMAX. 1965. 154p. Obra publicada digitalmente no ano de 2012. Disponível em: <<http://novomilenio.inf.br/santos/h0181d02.htm>>. Acessado em: 10 de julho de 2020, às 14h00.

Glossário de Direito Internacional Humanitário (DIH) para profissionais da mídia. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/download/file/93572/glossario_de_dih_para_profissionais_da_midia.pdf>. Acessado em: 07 de maio de 2020, às 18h00.

INTERSINDICAL. **A perigosa unidade dos trabalhadores na Moscou Brasileira**– Sindicato dos Bancários de Santos e Região. 2014.

LARA, Ricardo; SILVA, Mauri Antônio da. A ditadura civil-militar de 1964: os impactos de longa duração nos direitos trabalhistas e sociais no Brasil. **Serv. Soc. Soc. (online)**. São Paulo, n.122, p.275-293, abr./jun. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n122/0101-6628-sssoc-122-0275.pdf>>. Acessado em: 01 de outubro de 2020, às 15h00.

MAGANE, Felipe Toledo. *Democracia, impunidade e tortura: o estado democrático de direito “abrasileirado”*. **Verinotio – revista on-line de filosofia e ciências humanas**. Espaço de interlocução em ciências humanas n. 17, Ano IX, abr./2014.

MATOS, Maria Izilda Santos de. **Santos: o porto e a cidade - entradas e saídas**. São Leopoldo, Rio Grande do Sul. ANPUH, 2007.



MELO, Lúcia Maria de. **Raul Soares: Um navio tatuado em nós**. São Paulo. Pioneira, 1995.

Nações Unidas Brasil. **A história da organização**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/>>. Acessado em: 12 de abril de 2020, às 14h20.

Nações Unidas Brasil. **Propósitos e princípios da ONU**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/principios/>>. Acessado em: 12 de abril de 2020.

NAPOLITANO, Marcos. Fontes audiovisuais: A História depois do papel. In: BASSANEZI, Carla Pinski (org.). **Fontes Históricas**. 2 ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008.

OEA-Organização dos Estados Americanos. **Convenção Interamericana para prevenir a tortura**. Disponível em:

<<http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/a-51.htm>>. Acessado em: 01 de outubro de 2020, às 12h40.

OLIVEIRA, Mauricio de. Comissão da Verdade investiga navio-prisão “Raul Soares”, pp. 45-58. São Paulo, **Adusp**, 2013.

ONU. **Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0040.htm>. Acessado em: 05 de abril de 2020, às 15h58.

PINHEIRO, Carlos Eduardo. **Memória de presos políticos no período ditatorial brasileiro**. São Paulo: PUC, 2015.

PIRES, Murilo José de Souza (et alii). Termo Modernização Conservadora: Sua Origem e Utilização no Brasil. REN.40 anos. **Revista Econômica do Nordeste**. Vol. 40. Nº 3, jun./set., pp. 412-424, 2009.

PORTELLI, Alexandre. História e Poder. XXV Simpósio Nacional da ANPUH, Fortaleza, 2009. **Mnemosine** Vol.6, nº2, p. 2-13 (2010).

RAGO FILHO, Antonio. O Ardil do Politicismo: do Bonapartismo à Institucionalização da Autocracia Burguesa. São Paulo: **Revista Projeto História**. (29) Tomo 1. 2004. p. 139-167.

SANTOS, Adriana Gomes; FERNANDES NETO, Antonio. **CIA. Docas de Santos**:



Eternamente em berço esplêndido. São Paulo: Sudermann, 2020.

SILVA, Ricardo Marques da; ALEXANDRINO, Carlos Mauri. **Sombras sobre Santos: O longo caminho de volta.** Santos. Secretaria de Cultura, 1988.

VALENTE, Rubens. Golpe de 1964 atingiu mais de 6.000 militares com prisões, demissões e mortes. São Paulo, **Folha de São Paulo**, 2018. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/03/golpe-de-1964-atingiu-mais-de-6000-militares-com-prisoas-demissoes-e-mortes.shtml>>. Acessado em: 12 de abril de 2020, às 14h20.

VILELA, Elzira. **Um mundo sem tortura.** Porto Alegre: Fórum Social Mundial, 2001.

Recebido em 24/02/2021

Aprovado em 08/11/2023



2021, v. 4, n. 1